



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO

Inexigibilidade nº 128/2025

Processo nº 40/2025

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2025, às 16h10min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Procedimento Administrativo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 40/2025**, objetivando da contratação da empresa, **60.267.634 ROBINSON VILLELA NAVES**, estabelecida à **AV DUQUE DE CAXIAS, nº 806, JARDIM SANTA TEREZA, CEP: 37.410-224 Município TRÊS CORACOES MG**, Contratação de empresa para apresentação artística, **Grupo Alma Caipira, para apresentação no dia 11 de outubro de 2025, no Festival da Canção, “O sete Orelhas” 2025.**

Dando início aos trabalhos, foi apresentada a Comissão Permanente de Licitações a documentação do empresário, bem como sua proposta financeira.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que restam indubitavelmente comprovados os aspectos que patenteam a contratação por processo de inexigibilidade, conforme dispõe o inciso II, do artigo 74 da Lei 14133/21.

Ainda no campo da análise das documentações, quanto a sua regularidade jurídica e fiscal, não se encontra qualquer irregularidade da empresa, sendo que a mesma apresentou toda a documentação exigida para contratar com a Administração Pública.

Quanto ao valor proposto para a contratação do **“Grupo Alma Caipira”** o mesmo totaliza **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, tem que o preço é justo e compatível para a contratação do serviço e com os preços praticados pelo mercado. Superada a análise documental e da capacidade da empresa proponente, cabe a esta Comissão apresentar a justificativa técnica, no sentido de bem caracterizar a ocorrência da hipótese da inexigibilidade de procedimento licitatório prévio para a contratação da **“Grupo Alma Caipira”**, desejado.

De posse do contido na Lei 14133/21, mais especificamente os art. 74, tem se o seguinte:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



Esta Comissão, acompanhando o parecer jurídico, não tem dúvidas da situação de inexigibilidade, pois resta caracterizada a exclusividade da empresária, bem como tratar-se do **Grupo Alma Caipira** em questão é amplamente reconhecido pelo seu estilo musical autêntico que valoriza a cultura caipira e a música raiz, características diretamente ligadas à proposta do Festival da Canção, evento tradicional que busca resgatar e fortalecer as expressões culturais da cidade e da região. Trata-se de atração de caráter singular, impossibilitando a realização de competição entre concorrentes

A contratação do Grupo Alma Caipira, portanto, não apenas garante a qualidade artística do evento, mas também contribui para a preservação e difusão do patrimônio cultural local, atendendo às expectativas do público e consolidando a identidade do Festival "O Sete Orelhas" como espaço de promoção da cultura popular.

Diante de tudo isso, esta Comissão vem afirmar o seu entendimento quanto a contratação da empresa **60.267.634 ROBINSON VILLELA NAVES**, estabelecida à **AV DUQUE DE CAXIAS, nº 806, JARDIM SANTA TEREZA, CEP: 37.410-224 Município TRÊS CORACOES MG**, por entender também que o objeto atende ao especificado.

Proceda-se aos demais atos para efetivação do processo.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos membros da CPL, e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida autorização.

Edson Donizete
Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende
Membro da Comissão

Luiz Fernando Costa
Membro da Comissão